



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0004/2016, de 05 de janeiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.010135/2015-00, que trata da eleição para Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO as PORTARIAS UFERSA/GAB N.º 0118/2014, de 10 de fevereiro de 2014 e N.º 0758/2015, de 29 de dezembro de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0758/2015, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 2º Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice- Coordenador do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró.

Art. 3º Dispensar as servidoras docentes **Karoline Mikaelle de Paiva Soares** e **Michele Dalvina Correia da Silva** da função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró.

Art. 4º Nomear os servidores docentes **Taffarel Melo Torres** e **Karoline Mikaelle de Paiva Soares**, para exercerem a função de Coordenador e Vice- Coordenadora do Curso de Biotecnologia - Campus de Mossoró, respectivamente.


Art. 5º O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora, será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 6º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 24 de janeiro de 2016.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

05 / 01 / 16


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração